



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 179/2019

Relator: Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Sargento Valmir Dionizio - PSD, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no município de Assis e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

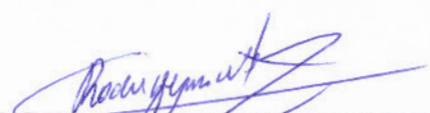
Conforme o Parecer n. G05/2020, nota-se que a propositura apresenta certos comandos de legalidade questionável e poderá causar dificuldades práticas para a sua efetivação, motivo pelo qual se recomenda a sua modificação seguindo a diretriz de leis municipais já analisadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

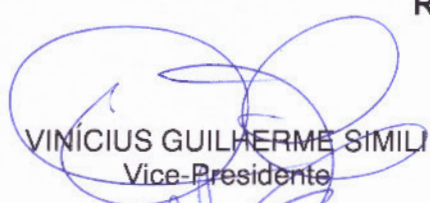
Diante do exposto, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais, sugerimos que sejam apresentadas as devidas alterações pelo autor do projeto, por meio de um substitutivo.

De outro modo, esta Comissão concluirá pela inconstitucionalidade da propositura e seu arquivamento.

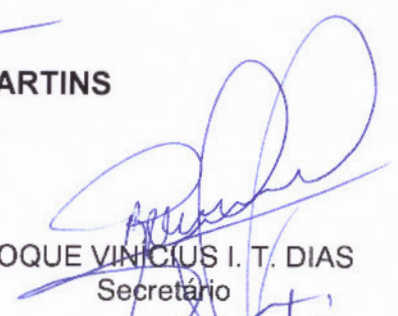
É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator/Presidente


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente


ALEXANDRE C. C. N. VÊNCIO
Membro


ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS
Secretário


ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Membro